



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62/2021
DE QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2214, 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4275/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 593.239,63 (QUINHENTOS E
NOVENTA E TRES MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS), nas dotações
orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

Cód. Reduzido 1240

001.10.122.0058.2150	COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVIRUS - S	
0.3.26.076000	AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - COVID 19 LC.173 PARA SAUDE	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.572,03
	SUBTOTAL	193.572,03

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cód. Reduzido 1241

001.08.244.0058.2149	COVID-19 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - SOCIAL	
0.3.29.074000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	171.253,04
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	96.779,06
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
	SUBTOTAL	378.032,10

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Cód. Reduzido 1249

002.13.122.0058.2151	COVID-19 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGÊNCIAS CORONAVIRU	
0.3.82.074000	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID 19	
3390310000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	21.635,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL
TOTAL

21.635,50
593.239,63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.